



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2997/2026

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CONTORNO ADOLPHO AUGUSTO JOÃO BOLDT, COM INÍCIO NAS COORDENADAS -20.047093, -40.749392 E TÉRMINO NAS COORDENADAS -20.048711, -40.722300, NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado o CONTORNO ADOLPHO AUGUSTO JOÃO BOLDT, com início nas coordenadas -20.047093, -40.749392 e término nas coordenadas -20.048711, -40.722300, no Município Santa maria de Jetibá-ES, numa extensão aproximada de 4 quilômetros.

**Art. 2º** Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Santa Maria de Jetibá-ES, 6 de março de 2026.

**Ronan Zocoloto Souza Dutra**  
Prefeito Municipal